



ATA nº 410

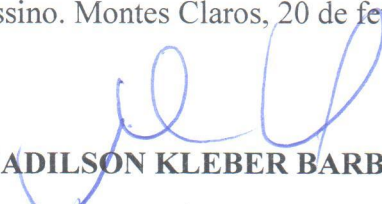
ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 001/2014 – CONVITE** (Processo n.º 59510.000537/2013), que tem por objetivo a execução dos serviços de reforma das torres de observação I e II instaladas nas reserva legal da Etapa I do Perímetro de Irrigação Jaíba, localizado no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais. 402

PROCESSO Nº
59510.000537/13-95

Às 09h00 (nove horas) do dia 20 (vinte) de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação nº 011/2014, composta pelos servidores **DOMÊNICO MORANO JÚNIOR**, na qualidade de Presidente, **SAMUEL DE PAULA SILVA** e **LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital nº 001/2014** (Convite), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes **MARCOS ANTONIO ALVES MAIA - ME.**, representada pelo Sr. Marcos Antônio Alves Maia – CPF nº 462.997.346-04, **TECHLES INSTALAÇÕES E ENERGIA LTDA.**, representada pelo Sr. Edson Roberto de Oliveira – CPF nº 846.464.386-15 e **VGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**, representada pela Sra. Danielle Fonseca Silva – CPF nº 095.670.986-97, registrando-se que as empresas **TORRE FORTE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA.**, **TECNOR INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **ENGEVOX LTDA** e **ESTRUTURAS METÁLICAS UBERABA LTDA.**, embora tenham sido diretamente convidadas a participar do certame, não se fizeram presentes, e que 02 (duas) empresas enviaram a Guia de Retirada e outras 13 (treze) empresas retiraram o Edital no sítio www.comprasnet.gov.br. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que a presente licitação já fora realizada em outras duas oportunidades, através dos Editais nºs 22/2013 e 27/2013, sem terem êxito em sua consecução; b) que o presente Edital, após análise da Assessoria Jurídica – 1ª/AJ, contemplou alterações em suas exigências, vislumbrando a possibilidade de maior competitividade na disputa; c) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Convite”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br, bem como afixado no Quadro de Avisos existente na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, em Montes Claros-MG. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes, constatando-se que as empresas **MARCOS ANTONIO ALVES MAIA** e **TECHLES INSTALAÇÕES E ENERGIA LTDA.** se fizeram representar pelos seus sócios-proprietários, o que lhes dá condição de pronunciar no processo. Quanto à representante da empresa **VGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**, a mesma apresentou a procuração necessária, porém não foi possível identificar a sua veracidade em razão da empresa não ter enviado o seu contrato social, de forma que a representante não está apta a pronunciar no processo. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o nº 1 a “Documentação de Habilitação” e o nº 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro nº 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas partícipes do certame, procedendo-se à verificação da situação das mesmas quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

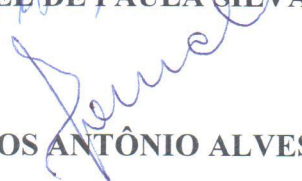
como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se o seguinte: **a)** a empresa TECHLES INSTALAÇÕES E ENERGIA LTDA., por atender as exigências prescritas no Edital, foi HABILITADA para seguir no certame; **b)** a empresa MARCOS ANTÔNIO ALVES MAIA – ME, por deixar de apresentar a prova de regularidade junto à fazenda municipal, bem como os documentos de capacidade técnica na forma prevista no subitem 5.4.2.1, e também por deixar de apresentar a certidão negativa de falência e concordata exigida na alínea “I” do subitem 5.5, foi considerada INABILITADA para seguir no certame; **c)** quanto à empresa VGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. apresentou envelope contendo “Proposta Técnica”, quando deveria ser “Documentação de Habilitação”. Além disto, no referido invólucro apresentou o documento exigido na alínea “i” do subitem 5.5 do Edital, uma ficha de cadastro da própria empresa e o “Termo de Proposta” de que trata a alínea “a” do subitem 5.6, documento este que deveria fazer parte do invólucro nº 2 – Proposta Financeira. Por estas razões, a licitante foi considerada INABILITADA para seguir no certame. Assim sendo e considerando que a representante da VGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. não estava devidamente credenciada, portanto não podendo se manifestar no processo, a Comissão Técnica de Julgamento abriu prazo recursal de **2 (dois) dias úteis** para manifestação das interessadas em relação à decisão desta fase do processo. Após julgamento do recurso, caso seja impetrado, se decidirá acerca da repetição do Convite, conforme recomenda os órgãos de controle, situação para a qual as licitantes serão informadas, inclusive com o convite a mais empresas caso não se configure a habilitação das três empresas que oram participam do certame. Em seguida, às licitantes participantes foi informado de que os envelopes contendo as “Propostas Financeiras” permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. A sessão encerrou-se às 11h00 (onze horas). Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos presentes assinada. Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 20 de fevereiro de 2014.

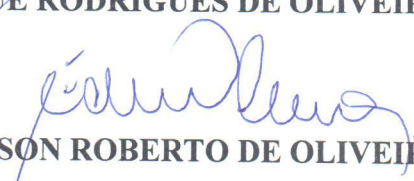

NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


DOMÊNICO MORANO JÚNIOR


SAMUEL DE PAULA SILVA


LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA


MARCOS ANTÔNIO ALVES MAIA


EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA


DANIELLE FONSECA SILVA

463
PROCESSO Nº
59510.000537/13-95